EDITAL Nº 340/2026 - PROECE/UFMS

Prorrogação de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.027414/2021-56, torna pública a Prorrogação do Edital nº 139/2026 - Proece/UFMS - Resultado do Cadastro de Candidatos a Bolsas de Extensão Universitária - 2026.

1. DA PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 139/2026 - PROECE/UFMS

Nome completo	RGA	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função
Isabela de Almeida da Silva Solidade	202529010215	R$ 800,00	julho/2026 a fevereiro/2027	Aluna Bolsista
Paulo César Ribeiro Espinosa	202430020502	R$ 800,00	julho/2026 a fevereiro/2027	Aluno Bolsista

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.

1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.

1.5. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 19 de junho de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel**

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/06/2026
Nº 8823
Pg 157

Toledo Brambilla Gasques, **Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6480749** e o código CRC **FA6C7FEE**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7232/7233
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

22/06/2026
Nº 8823
Pg. 258